



## CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Caixa Postal 111 – Estado de São Paulo  
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: [cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br](mailto:cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br)  
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

### PORTARIA Nº 002/23

**AGUINALDO PIRES GALVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear “a doc” os Senhores Vereadores **Cid José Aparecido dos Santos, Noriko Onishi Saito e Paulo César Cervelheira de Oliveira** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial, a fim de estudar e emitir os competentes pareceres, abrangendo os aspectos jurídico-constitucional-orçamentário-financeiro dos seguintes projetos: **Projeto de Lei Complementar nº 001/2023**, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos, proventos e pensões dos servidores ativos, inativos, pensionistas e agentes políticos (secretários) da Prefeitura do Município de Adamantina e reajuste (ganho real) aos vencimentos, proventos e pensões dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura do Município de Adamantina”; **Projeto de Lei Complementar nº 002/2023 – PM** – que “Dispõe sobre a revisão geral anual e reajuste dos vencimentos, proventos e pensões dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Centro Universitário de Adamantina – UNIFAI.”, que se encontram na pauta da 28ª Sessão Extraordinária da 18ª Legislatura desta Câmara Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Adamantina, 16 de janeiro de 2023.

**AGUINALDO PIRES GALVÃO**

Presidente

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA**

**ANTÔNIO SPANHOLO**

Assessor Legislativo